

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

JACQUELINE FERREIRA – PSDB / PRESIDENTE
JAIR ARDENCHY – PTB/ VICE-PRESIDENTE
RENATO SOUZA DA SILVA – MDB

DATA: 06/03/2023

I - ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA

Presidente: Havendo número legal declaro aberta a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II – Solicito ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior.

Em discussão a Ata. Em votação a Ata. Os Vereadores que aprovam permaneçam como estão e os contrários queiram se manifestar.

III – Comunicação das matérias encaminhadas pela Mesa Diretora.

Processo: 0347/2022

PLC n.º 001/2022

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “CRIA DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ COM SUAS RESPECTIVAS ÁREA E LIMITES”

RELATOR:

Processo: 0402/2022

PL n.º 112/2022

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR PEDAGÓGICO, PREVISTO NO ANEXO II DA LEI ORDINÁRIA N.º 108, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2002, E LEI N.º 1.276/2014”.

RELATOR:

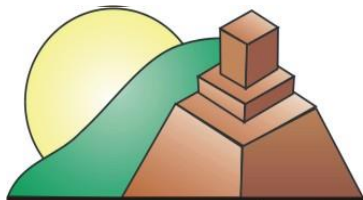
Processo: 0474/2022

PL n.º 118/2022

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 108, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2002, E LEI N.º 1.276/2014”.

RELATOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

Processo: 0507/2022
PL n.º 124/2022
Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM), PREVÊ CONTRATAÇÃO DE PESSOAL”.

RELATOR:

Processo: 003/2023
PL n.º 001/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONTADOR E OFICIAL ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA”.

RELATOR:

Processo: 024/2023
PL n.º 002/2023

Autor: VEREADOR PEDRO MORVAN FERRUGEM DE BLANCO.

ASSUNTO: “INSTITUI A LEI GERAL DA TRANSPARÊNCIA E CRIA A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS ABERTOS DE FORMA ORGANIZADA E ESTRUTURADA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

RELATOR:

IV – Discussão sobre realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências.

V – Apresentação de voto de relatoria.

VI – Discussão e deliberação do voto da relatoria.

VII – Concessão de vista do processo, da proposição e do voto de Relatoria, se houver solicitação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.